CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 979/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias e Silvão Leite, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Bairro Jardim Icaraí" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade, com substitutivo** apresentado com o objetivo de adequar o texto à técnica legislativa.

Trata-se de projeto de lei que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo e efeméride Dia do Bairro Jardim Icaraí, a ser comemorado anualmente no dia 27 de março. O Jardim Icaraí é bairro localizado na Zona Sul, mais especificamente no Grajaú (Sub-prefeitura de Capela do Socorro). Consta que se verifica na região "forte identidade periférica, cultural e comunitária, o bairro abriga uma população batalhadora que, ao longo das últimas décadas, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da região". Conforme a justificativa, "um marco importante da sua história foi a inauguração da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Icaraí, ocorrida no dia 27 de março de 2024, que representou um avanço essencial no acesso à saúde e qualidade de vida dos moradores".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que se reconhece a importância do referido território para a Cidade de São Paulo, valorizando suas conquistas, sua história e comunidade, que se mantém viva, resistente e participativa, transformando a sua realidade constantemente com trabalho, união, esperança resguardadas na memória social daquela coletividade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 3205/2025. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 15/12/2025 e juntado ao PL 979/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=703456.